



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2578/2023

de 26 de setembro de 2023

**CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
A SERVIDORA ANA PAULA PEREIRA DE
SOUZA**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigos 70 e 71 da Lei Municipal nº 4333/2021, e artigo 1º da Lei Municipal nº 4440 de 17 de maio de 2022,

Considerando, o Laudo Pericial da Empresa ENSEG - Engenharia de Segurança do Trabalho Ltda, de 23 de maio de 2022, objetivando verificar e emitir Parecer Técnico a respeito das atividades insalubres e/ou perigosas desenvolvidas pelos servidores municipais, apontando quais atividades que fazem jus a percepção dos adicionais de insalubridade/periculosidade,

Considerando, o memorando 715/2023, da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

CONCEDER, a **Técnica de Enfermagem**, Padrão “VI”, Classe “D”, **ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA**, adicional de insalubridade (Grau médio) de 20% (vinte por cento), **Matricula 2933**, sobre o Padrão “I”, Classe “A”, do quadro de Servidores Municipais, a contar de **25 de setembro de 2023**, e enquanto em pleno exercício desta atividade insalubre.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 26 de setembro de 2023.

MOISES BATISTA
PEDONE DE

SOUZA:93800207087

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA

Prefeito Municipal

ANDRÉ DE LEMOS SOARES

Secretário Municipal de Administração

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2023.09.27 13:41:30 -03'00'

Assinado de forma digital por ANDRE
DE LEMOS SOARES:95177248020
Dados: 2023.09.27 13:36:15 -03'00'

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 09/2023 DE 02/10/2023